JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 10, DE 1.º DE DEZEMBRO DE 2.023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Andradas

Excelsos Vereadores,

O projeto de lei em tela "Autoriza a doação de lotes urbanos, construção de moradias e dá outras providências".

A presente lei visa atender às demandas habitacionais de munícipes em situação de vulnerabilidade social, proporcionando-lhes moradia digna por meio da doação de lotes urbanos ou unidades habitacionais autônomas.

A parceria com empresas, nos moldes do Programa Minha Casa Minha Vida, permitirá a construção de habitações de qualidade, respeitando diretrizes sustentáveis e inovadoras, alinhadas às melhores práticas urbanísticas e ambientais.

Importante mencionar a Vossas Excelências, que o Ministério das Cidades publicou as Portarias MCID n.º 724, 725 e 727 do projeto em que o município já está cadastrado, e recentemente a Portaria MCID n.º 1.416/2023, que regulamenta as linhas de créditos voltadas para subsidiar unidades habitacionais em áreas urbanas de um novo programa. Com isso, o Município cadastrará junto ao Ministério proposta para construção de casas e unidades habitacionais. Com a contemplação, o Município trabalhará para diminuir o déficit habitacional.

A abertura para cadastros das propostas está prevista para o próximo mês, porém, o Município já trabalha com antecedência para preencher os requisitos e ser escolhido entre os cadastrados.

Por fim, com intuito de se precaver quando da contemplação pelo Ministério das Cidades, **solicito urgência para apreciação deste projeto de lei**, nos termos do artigo 189, do Regimento Interno dessa Casa.

Face ao exposto, Excelentíssimo Presidente e nobres Vereadores, submetemos à elevada apreciação desta Edilidade, o presente Projeto de Lei Ordinária, confiante na sua aprovação, ao tempo em que reiteramos nossas expressões de admiração e respeito.

Prefeitura Municipal de Andradas, ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

MARGOT NAVARRO GRAZIANI PIOLI:27176452687
Assinado de forma digital por MARGOT NAVARRO GRAZIANI PIOLI:27176452687
Dados: 2023.12.01 15:58:59 -03'00'

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal